



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 427, de 29 de junho de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vinda do servidor FLÁVIO BULCÃO CARVALHO, Servidor do TRT da 2ª Região e Coordenador Nacional dos Encontros de Diretores e Secretários Judiciários, à cidade de Manaus, para prestar assessoramento à Comissão organizadora do VIII ENCONTRO NACIONAL DE DIRETORES E SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS DOS TRIBUNAIS REGIONAIS DO TRABALHO, na conformidade do expediente, datado de 24.6.2005, da Secretária do Tribunal Pleno,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a emissão de passagens aéreas para o trecho São Paulo/Manaus/São Paulo;

II - CONCEDER ao servidor FLÁVIO BULCÃO CARVALHO, do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (SP), duas diárias e meia, referentes ao período de 4 a 6.7.2005 no valor de R\$264,00, cada, no total de R\$660,00, ainda não efetuados os descontos legais.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região

Original Assinado
Ricardo Marques de Lima
Chefe de Gabinete
Adm. Geral da Presidência

Tramite Para Deferimento de Diária Instituído nos termos insertos no
Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA		DESPACHO Autorizo, em havendo deferimento Presidencial, o pagamento das diárias na quantidade e no valor informados neste formulário. Em ____ / ____ / ____ CARLOS ROBERTO PAIVA DA SILVA Ordenador de Despesa
SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
SERVIÇO DE CONTROLE INTERNO		
SETOR DE PAGAMENTO		
SETOR FINANCEIRO		
ORDENADOR DE DESPESAS		

INFORMAÇÕES	
REQUERENTE	Dr. FLÁVIO CARVALHO BULCAO
OBJETO	SÃO PAULO/MAO/SÃO PAULO
PERÍODO	De 4 e 5.7.2005

TRAJETO

- IDA – 04/07/05 – RG 2200 saída: 10h45 chegada: 13h30
- VOL – 06/07/05 – RG 8902 saída: 04h chegada: 08h45

DIÁRIAS

Informo que, para o período discriminado, o servidor faz jus a duas e meia diária(s), que deve(m) ser paga(s) de acordo com os cálculos abaixo, efetuados por este Setor de Pagamento de Pessoal.

Em 01 / 07 / 2005

Valor Unitário	R\$ 264,00
Valor Total	R\$ 660,00
Desconto	R\$ 41,25
Valor Devido	R\$ 618,75

William Xaine

Informo que há () não há provisão orçamentária para o pagamento das diárias na quantidade e no valor informado pelo Setor de Pagamento de Pessoal

Manaus, 01 / 07 / 2005

EDUARDO DE OLIVEIRA REBOUÇAS
DIRETOR DA SECFIN/TRT 11.ª REGIÃO

Este Serviço de Controle Interno, considerando o período informado pelo Serviço de Comunicação Social, entende correto () incorreto os cálculos efetuados pelo Setor de Pagamento.

Considerando que a Secretaria de Coordenação Financeira informa haver () não haver provisão orçamentária para o pagamento das diárias, este Serviço de Controle Interno considera que estão preenchidos () não estão preenchidos os requisitos exigidos pelo Decreto nº 343, de 19 de novembro de 1991 para a concessão das diárias.

Em 01 / 07 / 2005

Suzi Inácia A. Granja da Silva
Dir.ª do Serviço de Controle Interno
TRT 11ª Região